



PORTRARIA N° 185 PRORAD, de 02 / 05 / 2017.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, resolve:

**Art. 1º** Designar gestores para o **contrato nº 10/2017**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda, no âmbito do Campus Pitanga:

I - A servidora Ana Carla Luiz Keltel, matrícula Siape 1014973, para a atividade de gestora de contrato;

II - A servidora Eliziane Haynosz, matrícula Siape 2191345, para a atividade de gestora substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo gestor em suas ausências.

**Art. 2º** São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PRORAD de 01 de novembro de 2012.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

  
**José Sikora Neto**  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná

